



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 364/2021

Data: 16/06/2021

Assunto: **Abertura de credenciamento para Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP) da DER Capivari**

**Está aberto edital para Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico (PCNP) da Diretoria de Ensino de Capivari. Convidamos a todos que têm interesse em fazer parte do NPE conosco, colaborando na construção e ampliação dessa rede de saberes pedagógicos e formativos.**

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



## NÚCLEO PEDAGÓGICO DER CAPIVARI

Faça parte da nossa equipe!

INGLÊS • EDUCAÇÃO FÍSICA • MATEMÁTICA • LÍNGUA PORTUGUESA •  
HISTÓRIA/FILOSOFIA • GEOGRAFIA • CIÊNCIAS • QUÍMICA/FÍSICA •  
PROJETOS ESPECIAIS

INSCRIÇÕES ONLINE ATÉ 02/07/2021.

REGULAMENTO COMPLETO:  
[HTTPS://DECAPIVARI.EDUCACAO.SP.GOV.BR/](https://decapivari.educacao.sp.gov.br/)



O Dirigente Regional de Ensino – Região de Capivari, conforme as competências

que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e pela Resolução SE nº 03 de 11/01/2021, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de **Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico até 02/07/2021 às 23h59 conforme segue:**

### I – DAS VAGAS :

**Inglês** 01 (uma)

**Educação Física** 01 (uma)

**Matemática** 01 (uma)

**Língua Portuguesa** 02 (duas)

**História/Filosofia** 01 (uma)

**Geografia** 01 (uma)

**Ciências** 01 (uma)

**Química/Física** 01 (uma)

**Projetos** 01 (uma)

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)

## **II – Requisitos para o exercício da função:**

- 1 - Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (F);
- 2 – Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS.
- 3 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena.

## **III – Perfil profissional do candidato:**

1. Conhecer as Diretrizes da Política Educacional da SEE-SP;
2. Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
3. Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PCNP;
4. Possuir habilidade gerencial, técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Paulista, Programas e Projetos de acordo com a demanda desta Diretoria de Ensino e Secretaria da Educação junto às escolas, aos docentes e equipes escolares para melhorar o processo do ensino aprendizagem;
5. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
6. Demonstrar interesse para o aprendizado e para o ensino;
7. Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
8. Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
9. Ter disponibilidade para atender à convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação no município de São Paulo ou outros;
10. Ter disponibilidade para acompanhar in loco as ações desenvolvidas nas escolas que integram a Diretoria de Ensino Região de Capivari, bem como para orientar professores e professores coordenadores;
11. Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;
12. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
13. Ser proativo;



14. Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações;
15. Ter conhecimento do disposto na Resolução SE 03/2021;
16. Participar ativamente da construção e implementação do Plano Anual de Trabalho do Núcleo Pedagógico.

#### **IV - Da jornada de trabalho**

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais no desenvolvimento de ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades dos diversos projetos e/ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens e pernoites.

#### **V – CONSTITUEM-SE COMPONENTES DO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO DO DOCENTE PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DE NÚCLEO PEDAGÓGICO:**

1- Pré-inscrição online até a data 02/07/202 às 23h59, exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/2GzLAy6XLfK9u9as9> (estar logado por uma conta gmail)

2- Anexar a seguinte documentação:

\* **PROJETO DE TRABALHO** explicitando de forma clara e simples:

-Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação;

-Experiências profissionais; Situação funcional (se é titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); a que Unidade Escolar pertence;

-Currículo atualizado com descrição clara de sua formação e atuação profissional no magistério (obrigatório); contendo diplomas acadêmicos (especialização, mestrado, doutorado) e certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC/SP e/ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação;

-Justificativa da função pretendida com os resultados esperados no exercício de suas funções de PCNP.

-Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver auxiliando professores coordenadores no acompanhamento pedagógico nas escolas;

\* **Anexo I** do candidato, com tempo de serviço em dias (obrigatório);

\* Cópia simples do **RG , CPF, Diploma e Histórico** (obrigatório);

3-Convocação para entrevista: a data e horário serão informadas por e-mail e telefone aos candidatos selecionados.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

4- Os candidatos selecionados para a entrevista deverão comparecer na data e horário pré-estabelecidos, munidos dos documentos originais

## **VI. Da seleção do candidato**

Caberá à comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino:

1- Analisar os documentos apresentados.

2- Avaliar o (s) projeto (s) de trabalho.

3- Proceder à realização de entrevista individual com os candidato, agendada previamente por email e telefone.

4- Após a realização das entrevistas de todos os inscritos, o dirigente Regional, apoiado pela Comissão, indicará o docente que venha a ser designado par ocupar o posto de trabalho de PCNP, levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico/experiência.

5- Fica reservada ao Dirigente Regional a decisão pela não indicação de qualquer dos inscritos.

## **VII. Disposições finais**

1- Das decisões finais da comissão designada para realizar este processo seletivo não caberá interposição de recursos.

2- Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.

3- Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos responsáveis designados.

4- O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAPIVARI – 2020

Rua Regente Feijó, 773 – Centro - CEP – 13360-000 – Capivari SP

Fones: (0XX19) 3491-9200 – Fax (0XX19) 3491 9202



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Responsável:  
Késia L. S Da Mata  
PCNP responsável pelo NPE

De acordo:  
Edivilson Cardoso Rafaeta  
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)